## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 810/23 em 07.07.2023.

## AUTORIZA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 4517 de 08 de Abril de 2021 e Protocolo nº 1354/2023 de 05 de Julho de 2023:

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a Servidora Pública Municipal **ANA CASSIA GATELLI PSCHEIDT**, exercendo o cargo de Gerente de Meio Ambiente, matrícula nº 254902301, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, e Carteira Nacional de Habilitação Registro nº xxx639412xx, categoria AB, a conduzir veículo oficial, em caráter excepcional, para cumprimento de suas atribuições, em razão de não haver motorista disponível.

- **Art. 2º -** O uso dos veículos oficiais, de representação e prestação de serviços, será permitido somente para os trabalhos relativos aos serviços administrativos e de representação dos Poderes Públicos a que pertencem.
- **Art. 3º -** Na utilização dos veículos oficiais, os Servidores deverão portar a Carteira Nacional de Habilitação, com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido, juntamente com a cópia desta Portaria.
- Art. 4º Os servidores não poderão:
- a) ceder a direção do veículo a terceiros;

- b) utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a autorização;
- c) conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.
- **Art. 5º -** Em caso de acidentes ou surgimento de dano no veículo oficial, será aplicado às disposições da legislação pertinente para o ressarcimento ao erário.
- Art. 6º O cancelamento da autorização para dirigir veículo oficial se dará:

I – a qualquer tempo, pelo Prefeito;

II – a pedido do Secretário;

III – Quando deixar o cargo.

**Art. 7º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 07 de Julho de 2023.

## **EMERSON MAAS**

Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK

Secretário Municipal de Administração